



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 506.

DE: 12.04.91.

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados Provisório em Comissão e Função Gratificada.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 da Lei 428 de 28.11.89 e da Lei Municipal nº 491 de 12.04.91.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a partir do dia 01 de abril de 1991.

NÍVEL	CARGO		VENCIMENTO MENSAL
01	Médico-08 horas diárias		Cr\$ 281.803,14
02	Bioquímico - 08 hs. diárias		" 278.166,95
03	Odontólogo - 08 hs. diárias		" 276.379,92
04	Técnico em Contabilidade	B	" 158.635,11
05	Técnico em Contabilidade	A	" 136.305,75
06	Enfermeiro	B	" 128.469,91
07	Engenheiro	B	" 121.970,27
08	Tesoureiro	B	" 111.498,03
09	Enfermeiro	A	" 110.291,70
10	Escriturário	C	" 105.727,49
11	Engenheiro	A	" 105.034,94
12	Assistente Social	B	" 102.107,22
13	Escriturário	B	" 95.826,21
13	Tesoureiro	A	" 95.826,21
14	Assistente Social	A	" 87.856,64
15	Escriturário	A	" 84.661,64
16	Mecânico	B	" 71.698,86
17	Mecânico	A	" 65.794,64
18	Operador de Máquinas	B	" 48.021,09
18	Fiscal	B	" 48.021,09
19	Professor nível VI	F 1t	" 43.958,72
20	Operador de Máquinas	A	" 43.696,10
20	Fiscal	A	" 43.696,10
20	Auxiliar Escrivão	B	" 43.696,10
21	Professor nível V	E 1t	" 42.136,38
22	Motorista	B	" 42.090,67
23	Auxiliar Escrivão	A	" 40.914,02
23	Bibliotecário	B	" 40.914,02
24	Pedreiro	B	" 39.577,68
25	Motorista	A	" 36.795,63



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

26	Professor nível IV	D 1t	Cr\$	36.608,64
27	Bibliotecário	A	"	35.860,14
28	Pedreiro	A	"	34.730,38
29	Vigia	B	"	31.631,98
30	Servente	B	"	31.596,02
31	Professor nível III	C	"	31.105,86
32	Professor nível II	B	"	27.983,06
33	Vigia	A	"	27.963,51
34	Servente	A	"	27.819,27
35	Auxiliar de Odontologia	B	"	27.793,39
35	Auxiliar de Laboratório	B	"	27.793,39
35	Agente de Saúde	B	"	27.793,39
36	Zeladora	B	"	27.720,51
36	Agente de PS	B	"	27.720,51
37	Agente de Saúde	A	"	26.274,87
37	Agente de PS	A	"	26.274,87
37	Auxiliar de Odontologia	A	"	26.274,87
37	Auxiliar de Laboratório	A	"	26.274,87
37	Zeladora	A	"	26.274,87
38	Professor nível I	A	"	24.168,39

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

CCI	Cr\$	158.635,11
CCII	"	127.364,27

FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Cr\$ 7.552,80

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 1991, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos doze dias do mês de abril de Hum mil novecentos e noventa e um.

Documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

2104191
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

12/04/91
[Handwritten signature]

RADIO CRISTAL LTDA.

ZYJ 315 - 1559 kHz - 1 KW

Cx. P. 10 - Fones 25 1142 e 25-1188

Av. Dambros e Piva, 903

CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná